

Taquaritinga, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº. 49/2019
Ref.: INDICAÇÃO Nº. 23/2019

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo no dia 18 de fevereiro, foi aprovada indicação do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA** de seguinte teor:

“O Vereador da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a criação do Instituto Médico Legal em Taquaritinga, com funcionamento de 24 horas, todos os dias.

Atualmente, com a falta de um Instituto Médico Legal em nossa cidade, há muita demora para a liberação dos corpos para ser velado pelos familiares, pois tem a necessidade de passar pelo IML de outras cidades para depois voltar a Taquaritinga e finalmente poder ser velado.

As famílias e amigos que já estão em um estado de profunda tristeza com o luto, ainda ficam aflitos e constrangidos com esta situação que está ocorrendo atualmente em nossa cidade.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de fevereiro de 2019.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP